



DECRETO LEGISLATIVO Nº 202/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA “COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN” AO PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º- Fica concedida a “COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN”, ao PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA, em agradecimento pela valiosa contribuição no processo de conscientização das crianças e jovens do Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º- A Comenda será entregue em Sessão Solene no dia 10 de maio de 2025, na sede da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Vice-Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário

ALEX NASS BERUD
2º Secretário

